



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA Nº 172/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aposentar **CIDNÉIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão Pública - Contador, matrícula nº139675, Classe IV, Referência "15", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2024.

Vitória, 30 de julho de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 717/2023

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)